



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473 / 2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

Nº do Protocolo: 23873.003873/2026-48

Santa Maria-RS, 14 de julho de 2026.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2026
(Processo Administrativo nº 23873.001099/2026-31)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2026, conforme processo administrativo acima mencionado, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no acima mencionado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Sementes, Mudas e Insumos de Produção Agrícola, especificado(s) Termo de Referência, anexo ao edital acima mencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ 11.258.338/0001-64 ENDEREÇO: ESTRADA LINHA RIO BONITO, SN - BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT - DISTRITO SAO JOAO DO OESTE CEP: 85.823-000 MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL/PR TELEFONE: (45) 99942-7849 E-MAIL: MERCOSUL.JHON@GMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAMPUS
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	20	R\$ 46,95	R\$ 939,00	JAGUARI

40	HERBICIDA, BENTAZONA, CONCENTRAÇÃO 60% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A BASAGRAN 600. FRASCO 1 L.	LITRO	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00	JAGUARI
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00	JAGUARI
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	50	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00	JAGUARI
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	3	R\$ 458,17	R\$ 1.374,51	JAGUARI
54	HERBICIDA, DIURON, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HEXAZINONA, CONCENTRAÇÃO: 48,8% P,P +14,2% P,P, APRESENTAÇÃO: GRANULADO DISPERSÍVEL. SIMILAR AO DEMOLIDOR BR. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 101,59	R\$ 507,95	JAGUARI
59	HERBICIDA, S-METOLACLORO, CONCENTRAÇÃO 960 G/LITRO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A DUAL GOLD. UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	30	R\$ 53,60	R\$ 1.608,00	JAGUARI
69	INSETICIDA , CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A TALISMAN. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 87,29	R\$ 872,90	JAGUARI
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00	JAGUARI
73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	1	R\$ 344,54	R\$ 344,54	JAGUARI
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	2	R\$ 85,95	R\$ 171,90	JAGUARI
79	INSETICIDA, ABAMECTINA 18 G/L (1,8% M/V). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A	LITRO	5	R\$ 48,10	R\$ 240,50	JAGUARI

	ABAMEX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L					
80	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A ENGEIO PLENO. COM PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DO MOMENTO DA COMPRA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	JAGUARI
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00	JAGUARI
95	ARMADILHA MCPHAIL PARA CAPTURA DE MOSCAS DAS FRUTAS. ARMADILHA BOLA AMARELA PARA CAPTURAR MOSCAS-DAS-FRUTAS, COMPOSTA POR BASE COM FUNIL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FIO DE NYLON.	UNIDADE	10	R\$ 46,92	R\$ 469,20	JAGUARI
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	20	R\$ 32,89	R\$ 657,80	JAGUARI
208	ESPALHANTE ADESIVO - ESPALHANTE ADESIVO NÃO-IÔNICO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLI (ETILENOXI) ETANOL, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, APLICAÇÃO: FUNGICIDAS, HERBECIDAS E INSETICIDAS. SIMILAR A AGRAL. FRASCO DE 1 L.	FRASCO 1 L	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50	JAGUARI
212	HERBICIDA, AMINOPIRALIDE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXI ACÉTICO , CONCENTRAÇÃO: 4% P/V + 32% P/V , APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR AO TORDON ULTRA. EMBALAGEM DE 10 LITROS.	UNIDADE	8	R\$ 769,00	R\$ 6.152,00	JAGUARI

213	INSETICIDA, PROFENOFÓS, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CIPERMETRINA. CONCENTRAÇÃO: 40% + 4% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A POLYTRIN. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5	R\$ 66,72	R\$ 333,60	JAGUARI
214	INSETICIDA, PROFENOFÓS, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO LUFENUROM. CONCENTRAÇÃO: 50% + 5% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A CURYOM 550 EC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA	LITRO	5	R\$ 91,56	R\$ 457,80	JAGUARI
215	HERBICIDA, PIROXASULFONA. CONCENTRAÇÃO: 50% P/V. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A YAMATO SC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5	R\$ 656,00	R\$ 3.280,00	JAGUARI
216	HERBICIDA, FLUMIOXAZINA. CONCENTRAÇÃO 50% P/V. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A FLUMYZIN 500 SC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA	LITRO	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	JAGUARI
217	HERBICIDA, PIROXASULFONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À FLUMIOXAZINA. CONCENTRAÇÃO 20% P/V + 20% P/V. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A FALCON. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA	LITRO	5	R\$ 393,00	R\$ 1.965,00	JAGUARI
219	REGULADOR DE CRESCIMENTO VEGETAL COMPOSTO POR CINETINA ASSOCIADO AO ÁCIDO GIBERÉLICO E ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO. CONCENTRAÇÃO: 0,009% P/V + 0,005% P/V E 0,005% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A STIMULATE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA	LITRO	20	R\$ 211,92	R\$ 4.238,40	JAGUARI
222	ADJUVANTE, ÓLEO MINERAL, INGREDIENTE ATIVO: ÓLEO MINERAL. GRUPO QUÍMICO: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. CONCENTRAÇÃO: 782 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. CLASSE:	LITRO	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00	JAGUARI

	ADJUVANTE DO GRUPO QUÍMICO DOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. FRASCO DE 5 L. SIMILAR A ASSIST EC.					
29	FUNGICIDA EPOXICONAZOL 50 G/L + FLUXAPIROXADE 50 G/L + PIRACLOSTROBINA 81 G/L . FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A ATIVUM. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	20	R\$ 166,90	R\$ 3.338,00	SANTO ÂNGELO
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	60	R\$ 46,95	R\$ 2.817,00	SANTO ÂNGELO
40	HERBICIDA, BENTAZONA, CONCENTRAÇÃO 60% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A BASAGRAN 600. FRASCO 1 L.	LITRO	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00	SANTO ÂNGELO
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00	SANTO ÂNGELO
42	HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G/L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	3	R\$ 833,00	R\$ 2.499,00	SANTO ÂNGELO
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	10	R\$ 77,95	R\$ 779,50	SANTO ÂNGELO
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	80	R\$ 21,14	R\$ 1.691,20	SANTO ÂNGELO
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50	SANTO ÂNGELO
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	4	R\$ 458,17	R\$ 1.832,68	SANTO ÂNGELO
51	HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA A BASE DE FLUMIOXAZINA, SIMILAR A FLUMYZIN 500. 1KG	UNIDADE	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	SANTO ÂNGELO
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A	LITRO	20	R\$ 36,30	R\$ 726,00	SANTO ÂNGELO

	SELECT 240 EC. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS					
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	20	R\$ 66,40	R\$ 1.328,00	SANTO ÂNGELO
59	HERBICIDA, S-METOLACLORO, CONCENTRAÇÃO 960 G/LITRO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A DUAL GOLD. UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 53,60	R\$ 536,00	SANTO ÂNGELO
60	HERBICIDA, DICLOSULAN, CONCENTRAÇÃO 500G/KG E HALAUXIFENO-METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 115 G/KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA PAXEO). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	SANTO ÂNGELO
69	INSETICIDA, CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A TALISMAN. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 87,29	R\$ 872,90	SANTO ÂNGELO
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00	SANTO ÂNGELO
73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	5	R\$ 344,54	R\$ 1.722,70	SANTO ÂNGELO
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 85,95	R\$ 859,50	SANTO ÂNGELO
79	INSETICIDA, ABAMECTINA 18 G/L (1,8% M/V). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A ABAMEX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 48,10	R\$ 481,00	SANTO ÂNGELO

80	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A ENGEO PLENO. COM PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DO MOMENTO DA COMPRA. FRASCO 1 L	LITRO	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00	SANTO ÂNGELO
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	1	R\$ 553,00	R\$ 553,00	SANTO ÂNGELO
90	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: MISTURA DE SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO E SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A PLATINUM NEO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	20	R\$ 134,00	R\$ 2.680,00	SANTO ÂNGELO
92	INSETICIDA E ACARICIDA ISOCICLOSERAM 100 G/L (10,0 % M/V) + LAMBDA-CIALOTRINA) 150 G/L (15,0 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA VERDAVIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	4	R\$ 633,00	R\$ 2.532,00	SANTO ÂNGELO
95	ARMADILHA MCPHAIL PARA CAPTURA DE MOSCAS DAS FRUTAS. ARMADILHA BOLA AMARELA PARA CAPTURAR MOSCAS-DAS-FRUTAS, COMPOSTA POR BASE COM FUNIL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FIO DE NYLON.	UNIDADE	2	R\$ 46,92	R\$ 93,84	SANTO ÂNGELO
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	20	R\$ 32,89	R\$ 657,80	SANTO ÂNGELO
205	HERBICIDA PINOXADEN 50 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO	LITRO	4	R\$ 308,28	R\$ 1.233,12	SANTO ÂNGELO

	EMULSIONÁVEL (EC). SIMILAR AO AXIAL. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.					
32	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOVIDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	20	R\$ 211,00	R\$ 4.220,00	FREDERICO WESTPHALEN
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	20	R\$ 46,95	R\$ 939,00	FREDERICO WESTPHALEN
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	3	R\$ 393,00	R\$ 1.179,00	FREDERICO WESTPHALEN
42	HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G/L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	5	R\$ 833,00	R\$ 4.165,00	FREDERICO WESTPHALEN
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 77,95	R\$ 389,75	FREDERICO WESTPHALEN
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	40	R\$ 21,14	R\$ 845,60	FREDERICO WESTPHALEN
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	50	R\$ 5,25	R\$ 262,50	FREDERICO WESTPHALEN
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	4	R\$ 458,17	R\$ 1.832,68	FREDERICO WESTPHALEN
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS	LITRO	5	R\$ 36,30	R\$ 181,50	FREDERICO WESTPHALEN
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E	LITRO	50	R\$ 66,40	R\$ 3.320,00	FREDERICO WESTPHALEN

	CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L					
60	HERBICIDA, DICLOSULAN, CONCENTRAÇÃO 500G/KG E HALAUXIFENO-METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 115 G/KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA PAXEO). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	FREDERICO WESTPHALEN
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50	FREDERICO WESTPHALEN
73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	4	R\$ 344,54	R\$ 1.378,16	FREDERICO WESTPHALEN
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 85,95	R\$ 429,75	FREDERICO WESTPHALEN
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00	FREDERICO WESTPHALEN
90	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: MISTURA DE SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO E SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A PLATINUM NEO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00	FREDERICO WESTPHALEN
92	INSETICIDA E ACARICIDA ISOCICLOSERAM 100 G/L (10,0 % M/V) + LAMBDA-CIALOTRINA 150 G/L (15,0 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA VERDAVIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 633,00	R\$ 6.330,00	FREDERICO WESTPHALEN
212	HERBICIDA, AMINOPIRALIDE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO	UNIDADE	2	R\$ 769,00	R\$ 1.538,00	FREDERICO WESTPHALEN

	ÁCIDO 2,4-DICLOROFENOXI ACÉTICO , CONCENTRAÇÃO: 4% P/V + 32% P/V , APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR AO TORDON ULTRA. EMBALAGEM DE 10 LITROS.					
215	HERBICIDA, PIROXASULFONA. CONCENTRAÇÃO: 50% P/V. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A YAMATO SC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	10	R\$ 656,00	R\$ 6.560,00	FREDERICO WESTPHALEN
219	REGULADOR DE CRESCIMENTO VEGETAL COMPOSTO POR CINETINA ASSOCIADO AO ÁCIDO GIBERÉLICO E ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO. CONCENTRAÇÃO: 0,009% P/V + 0,005% P/V E 0,005% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A STIMULATE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA	LITRO	1	R\$ 211,92	R\$ 211,92	FREDERICO WESTPHALEN
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	40	R\$ 21,14	R\$ 845,60	URUGUAIANA
29	FUNGICIDA EPOXICONAZOL 50 G/L + FLUXAPIROXADE 50 G/L + PIRACLOSTROBINA 81 G/L . FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A ATIVUM. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5	R\$ 166,90	R\$ 834,50	SANTO AUGUSTO
32	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOINDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 211,00	R\$ 1.055,00	SANTO AUGUSTO
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	30	R\$ 46,95	R\$ 1.408,50	SANTO AUGUSTO
40	HERBICIDA, BENTAZONA, CONCENTRAÇÃO 60% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A BASAGRAN 600. FRASCO 1 L.	LITRO	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00	SANTO AUGUSTO
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00	SANTO AUGUSTO

42	HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G/L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	1	R\$ 833,00	R\$ 833,00	SANTO AUGUSTO
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	2	R\$ 77,95	R\$ 155,90	SANTO AUGUSTO
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	60	R\$ 21,14	R\$ 1.268,40	SANTO AUGUSTO
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00	SANTO AUGUSTO
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	5	R\$ 458,17	R\$ 2.290,85	SANTO AUGUSTO
51	HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA A BASE DE FLUMIOXAZINA, SIMILAR A FLUMYZIN 500. 1KG	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	SANTO AUGUSTO
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS	LITRO	40	R\$ 36,30	R\$ 1.452,00	SANTO AUGUSTO
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 66,40	R\$ 664,00	SANTO AUGUSTO
60	HERBICIDA, DICLOSULAN, CONCENTRAÇÃO 500G/KG E HALAUXIFENO-METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 115 G/KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA PAXEO). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	SANTO AUGUSTO
69	INSETICIDA , CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO	LITRO	10	R\$ 87,29	R\$ 872,90	SANTO AUGUSTO

	EMULSIONÁVEL. SIMILAR A TALISMAN. FRASCO 1 L					
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	40	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00	SANTO AUGUSTO
73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	2	R\$ 344,54	R\$ 689,08	SANTO AUGUSTO
79	INSETICIDA, ABAMECTINA 18 G/L (1,8% M/V). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A ABAMEX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 48,10	R\$ 481,00	SANTO AUGUSTO
80	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A ENGEO PLENO. COM PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DO MOMENTO DA COMPRA. FRASCO 1 L	LITRO	6	R\$ 111,00	R\$ 666,00	SANTO AUGUSTO
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	1	R\$ 553,00	R\$ 553,00	SANTO AUGUSTO
90	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: MISTURA DE SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO E SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A PLATINUM NEO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00	SANTO AUGUSTO
92	INSETICIDA E ACARICIDA ISOCICLOSERAM 100 G/L (10,0 % M/V) + LAMBDA-CIALOTRINA 150 G/L (15,0 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA VERDAVIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 633,00	R\$ 3.165,00	SANTO AUGUSTO
93	INSETICIDA DINOTEFURAM 84 G/L (8,4% M/V) LAMBDA-CIALOTRINA 48 G/L (4,8% M/V). (EQUIVALENTE OU	LITRO	5	R\$ 89,61	R\$ 448,05	SANTO AUGUSTO

	SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA ZEUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L					
95	ARMADILHA MCPHAIL PARA CAPTURA DE MOSCAS DAS FRUTAS. ARMADILHA BOLA AMARELA PARA CAPTURAR MOSCAS-DAS-FRUTAS, COMPOSTA POR BASE COM FUNIL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FIO DE NYLON.	UNIDADE	10	R\$ 46,92	R\$ 469,20	SANTO AUGUSTO
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	10	R\$ 32,89	R\$ 328,90	SANTO AUGUSTO
205	HERBICIDA PINOXADEN 50 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC). SIMILAR AO AXIAL. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	10	R\$ 308,28	R\$ 3.082,80	SANTO AUGUSTO
213	INSETICIDA, PROFENOFÓS, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CIPERMETRINA. CONCENTRAÇÃO: 40% + 4% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A POLYTRIN. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5	R\$ 66,72	R\$ 333,60	SANTO AUGUSTO
215	HERBICIDA, PIROXASULFONA. CONCENTRAÇÃO: 50% P/V. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A YAMATO SC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5	R\$ 656,00	R\$ 3.280,00	SANTO AUGUSTO
216	HERBICIDA, FLUMIOXAZINA. CONCENTRAÇÃO 50% P/V. FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A FLUMYZIN 500 SC. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA	LITRO	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00	SANTO AUGUSTO
29	FUNGICIDA EPOXICONAZOL 50 G/L + FLUXAPIROXADE 50 G/L	LITRO	2	R\$ 166,90	R\$ 333,80	ALEGRETE

	+ PIRACLOSTROBINA 81 G/L . FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A ATIVUM. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.					
32	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOVIDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00	ALEGRETE
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	4	R\$ 46,95	R\$ 187,80	ALEGRETE
40	HERBICIDA, BENTAZONA, CONCENTRAÇÃO 60% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A BASAGRAN 600. FRASCO 1 L.	LITRO	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00	ALEGRETE
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00	ALEGRETE
42	HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G/L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	10	R\$ 833,00	R\$ 8.330,00	ALEGRETE
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	2	R\$ 77,95	R\$ 155,90	ALEGRETE
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	200	R\$ 21,14	R\$ 4.228,00	ALEGRETE
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00	ALEGRETE
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	20	R\$ 458,17	R\$ 9.163,40	ALEGRETE
51	HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA A BASE DE FLUMIOXAZINA, SIMILAR A FLUMYZIN 500. 1KG	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	ALEGRETE
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS	LITRO	100	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00	ALEGRETE

	99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS					
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	40	R\$ 66,40	R\$ 2.656,00	ALEGRETE
59	HERBICIDA, S-METOLACLORO, CONCENTRAÇÃO 960 G/LITRO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A DUAL GOLD. UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00	ALEGRETE
63	HERBICIDA DICLOSULAM 840 G/KG (84,00% M/M). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA SPIDER 840 WG). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	KG	2	R\$ 1.242,00	R\$ 2.484,00	ALEGRETE
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	6	R\$ 54,50	R\$ 327,00	ALEGRETE
73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	10	R\$ 344,54	R\$ 3.445,40	ALEGRETE
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	15	R\$ 85,95	R\$ 1.289,25	ALEGRETE
79	INSETICIDA, ABAMECTINA 18 G/L (1,8% M/V). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A ABAMEX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 48,10	R\$ 240,50	ALEGRETE
80	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A ENGEIO PLENO. COM PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DO	LITRO	15	R\$ 111,00	R\$ 1.665,00	ALEGRETE

	MOMENTO DA COMPRA. FRASCO 1 L					
84	INSETICIDA, ESPIROMESIFENO, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 283594-90-1. FRASCO 1 L	LITRO	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00	ALEGRETE
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	10	R\$ 553,00	R\$ 5.530,00	ALEGRETE
90	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: MISTURA DE SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO E SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A PLATINUM NEO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00	ALEGRETE
92	INSETICIDA E ACARICIDA ISOCICLOSERAM 100 G/L (10,0 % M/V) + LAMBDA- CIALOTRINA) 150 G/L (15,0 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA VERDAVIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 633,00	R\$ 3.165,00	ALEGRETE
93	INSETICIDA DINOTEFURAM 84 G/L (8,4% M/V) LAMBDA- CIALOTRINA 48 G/L (4,8% M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA ZEUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 89,61	R\$ 896,10	ALEGRETE
95	ARMADILHA MCPHAIL PARA CAPTURA DE MOSCAS DAS FRUTAS. ARMADILHA BOLA AMARELA PARA CAPTURAR MOSCAS-DAS-FRUTAS, COMPOSTA POR BASE COM FUNIL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FIO DE NYLON.	UNIDADE	10	R\$ 46,92	R\$ 469,20	ALEGRETE
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS,	LITRO	100	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	ALEGRETE

	HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO					
205	HERBICIDA PINOXADEN 50 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC). SIMILAR AO AXIAL. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	2	R\$ 308,28	R\$ 616,56	ALEGRETE
32	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOINDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	60	R\$ 211,00	R\$ 12.660,00	SÃO VICENTE DO SUL
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	20	R\$ 46,95	R\$ 939,00	SÃO VICENTE DO SUL
40	HERBICIDA, BENTAZONA, CONCENTRAÇÃO 60% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A BASAGRAN 600. FRASCO 1 L.	LITRO	20	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00	SÃO VICENTE DO SUL
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	8	R\$ 393,00	R\$ 3.144,00	SÃO VICENTE DO SUL
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	6	R\$ 77,95	R\$ 467,70	SÃO VICENTE DO SUL
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	200	R\$ 21,14	R\$ 4.228,00	SÃO VICENTE DO SUL
46	HERBICIDA IMAZAPIQUE 175 G/KG, IMAZAPYR 525 G/KG. SIMILAR A KIFIX. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	2	R\$ 747,00	R\$ 1.494,00	SÃO VICENTE DO SUL
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50	SÃO VICENTE DO SUL
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE	UNIDADE	15	R\$ 458,17	R\$ 6.872,55	SÃO VICENTE DO SUL

	NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.					
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS	LITRO	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00	SÃO VICENTE DO SUL
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	150	R\$ 66,40	R\$ 9.960,00	SÃO VICENTE DO SUL
59	HERBICIDA, S-METOLACLORO, CONCENTRAÇÃO 960 G/LITRO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A DUAL GOLD. UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	120	R\$ 53,60	R\$ 6.432,00	SÃO VICENTE DO SUL
60	HERBICIDA, DICLOSULAN, CONCENTRAÇÃO 500G/KG E HALAUXIFENO-METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 115 G/KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA PAXEO). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00	SÃO VICENTE DO SUL
63	HERBICIDA DICLOSULAM 840 G/KG (84,00% M/M). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA SPIDER 840 WG). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	KG	4	R\$ 1.242,00	R\$ 4.968,00	SÃO VICENTE DO SUL
65	HERBICIDA PRÉ EMERGENTE FOMESAFEN-SODIUM 119,54 G/L (11,954 % M/V) + FOMESAFEM 113,85 G/L (11,385 % M/V) + S-METOLACLORO 517,83 G/L (51,783 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA EDDUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: LITRO. (OBS: COTAR VALOR POR LITRO. FORNECEDOR	FRASCO DE 5 LITROS	30	R\$ 287,00	R\$ 8.610,00	SÃO VICENTE DO SUL

	PODERÁ ENTREGAR EM FRASCO DE 5 LITROS)					
69	INSETICIDA, CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A TALISMAN. FRASCO 1 L	LITRO	80	R\$ 87,29	R\$ 6.983,20	SÃO VICENTE DO SUL
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 54,50	R\$ 272,50	SÃO VICENTE DO SUL
73	INSETICIDA, PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	4	R\$ 344,54	R\$ 1.378,16	SÃO VICENTE DO SUL
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	20	R\$ 85,95	R\$ 1.719,00	SÃO VICENTE DO SUL
79	INSETICIDA, ABAMECTINA 18 G/L (1,8% M/V). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A ABAMEX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	40	R\$ 48,10	R\$ 1.924,00	SÃO VICENTE DO SUL
84	INSETICIDA, ESPIROMESIFENO, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 283594-90-1. FRASCO 1 L	LITRO	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00	SÃO VICENTE DO SUL
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	15	R\$ 553,00	R\$ 8.295,00	SÃO VICENTE DO SUL
92	INSETICIDA E ACARICIDA ISOCICLOSERAM 100 G/L (10,0 % M/V) + LAMBDA-CIALOTRINA 150 G/L (15,0 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA VERDAVIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 633,00	R\$ 6.330,00	SÃO VICENTE DO SUL
93	INSETICIDA DINOTEFURAM 84 G/L (8,4% M/V) LAMBDA-CIALOTRINA 48 G/L (4,8% M/V). (EQUIVALENTE OU	LITRO	100	R\$ 89,61	R\$ 8.961,00	SÃO VICENTE DO SUL

	SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA ZEUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L					
94	INSETICIDA IMIDACLOPRIDO 250 G/L (25,0% M/V) + BIFENTRINA 50 G/L (5,0% M/V) (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA GALIL). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	50	R\$ 111,20	R\$ 5.560,00	SÃO VICENTE DO SUL
95	ARMADILHA MCPHAIL PARA CAPTURA DE MOSCAS DAS FRUTAS. ARMADILHA BOLA AMARELA PARA CAPTURAR MOSCAS-DAS-FRUTAS, COMPOSTA POR BASE COM FUNIL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FIO DE NYLON.	UNIDADE	50	R\$ 46,92	R\$ 2.346,00	SÃO VICENTE DO SUL
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	100	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	SÃO VICENTE DO SUL
208	ESPALHANTE ADESIVO - ESPALHANTE ADESIVO NÃO-IÔNICO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: NONIL FENOL POLI (ETILENOXI) ETANOL, CONCENTRAÇÃO: 200 G/L, APLICAÇÃO: FUNGICIDAS, HERBICIDAS E INSETICIDAS. SIMILAR A AGRAL. FRASCO DE 1 L.	FRASCO 1 L	40	R\$ 21,25	R\$ 850,00	SÃO VICENTE DO SUL
221	INSETICIDA, ABAMECTINA 84 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A VERTIMEC 84 SC. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	40	R\$ 116,46	R\$ 4.658,40	SÃO VICENTE DO SUL
29	FUNGICIDA EPOXICONAZOL 50 G/L + FLUXAPIROXADE 50 G/L + PIRACLOSTROBINA 81 G/L . FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A ATIVUM. VALIDADE DO	LITRO	10	R\$ 166,90	R\$ 1.669,00	JÚLIO DE CATILHOS

	PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.					
32	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOINDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00	JÚLIO DE CATILHOS
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	40	R\$ 46,95	R\$ 1.878,00	JÚLIO DE CATILHOS
40	HERBICIDA, BENTAZONA, CONCENTRAÇÃO 60% P/V. FORMA FÍSICA: CONCENTRADO SOLÚVEL. SIMILAR A BASAGRAN 600. FRASCO 1 L.	LITRO	5	R\$ 123,00	R\$ 615,00	JÚLIO DE CATILHOS
41	HERBICIDA 2,4-D-DIMETILAMINA 806 G/L. SIMILAR A DMA 806 BR. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 10 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 393,00	R\$ 2.358,00	JÚLIO DE CATILHOS
42	HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G/L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	5	R\$ 833,00	R\$ 4.165,00	JÚLIO DE CATILHOS
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	5	R\$ 77,95	R\$ 389,75	JÚLIO DE CATILHOS
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	40	R\$ 21,14	R\$ 845,60	JÚLIO DE CATILHOS
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00	JÚLIO DE CATILHOS
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	6	R\$ 458,17	R\$ 2.749,02	JÚLIO DE CATILHOS
51	HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA A BASE DE FLUMIOXAZINA, SIMILAR A FLUMYZIN 500. 1KG	UNIDADE	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00	JÚLIO DE CATILHOS
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. PREÇO POR	LITRO	15	R\$ 36,30	R\$ 544,50	JÚLIO DE CATILHOS

	LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS					
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 66,40	R\$ 332,00	JÚLIO DE CATILHOS
60	HERBICIDA, DICLOSULAN, CONCENTRAÇÃO 500G/KG E HALAUXIFENO-METÍLICO, CONCENTRAÇÃO 115 G/KG (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA PAXEO). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: QUILOGRAMA.	QUILOGRAMA	2	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	JÚLIO DE CATILHOS
63	HERBICIDA DICLOSULAM 840 G/KG (84,00% M/M). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA SPIDER 840 WG). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1 KG.	KG	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00	JÚLIO DE CATILHOS
65	HERBICIDA PRÉ EMERGENTE FOMESAFEN-SODIUM 119,54 G/L (11,954 % M/V) + FOMESAFEM 113,85 G/L (11,385 % M/V) + S-METOLACLORO 517,83 G/L (51,783 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA EDDUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: LITRO. (OBS: COTAR VALOR POR LITRO. FORNECEDOR PODERÁ ENTREGAR EM FRASCO DE 5 LITROS)	FRASCO DE 5 LITROS	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00	JÚLIO DE CATILHOS
69	INSETICIDA, CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A TALISMAN. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 87,29	R\$ 872,90	JÚLIO DE CATILHOS
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00	JÚLIO DE CATILHOS

73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	2	R\$ 344,54	R\$ 689,08	JÚLIO DE CATILHOS
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	6	R\$ 85,95	R\$ 515,70	JÚLIO DE CATILHOS
79	INSETICIDA, ABAMECTINA 18 G/L (1,8% M/V). FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A ABAMEX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 48,10	R\$ 481,00	JÚLIO DE CATILHOS
80	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A ENGEO PLENO. COM PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DO MOMENTO DA COMPRA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	JÚLIO DE CATILHOS
84	INSETICIDA, ESPIROMESIFENO, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO CONCENTRADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 283594-90-1. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 132,00	R\$ 660,00	JÚLIO DE CATILHOS
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO.VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	4	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00	JÚLIO DE CATILHOS
90	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: MISTURA DE SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO E SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A PLATINUM NEO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00	JÚLIO DE CATILHOS
92	INSETICIDA E ACARICIDA ISOCICLOSERAM 100 G/L (10,0 % M/V) + LAMBDA-CIALOTRINA) 150 G/L (15,0 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA VERDAVIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 633,00	R\$ 3.165,00	JÚLIO DE CATILHOS

93	INSETICIDA DINOTEFURAM 84 G/L (8,4% M/V) LAMBDA-CIALOTRINA 48 G/L (4,8% M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA ZEUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 89,61	R\$ 448,05	JÚLIO DE CATILHOS
94	INSETICIDA IMIDACLOPRIDO 250 G/L (25,0% M/V) + BIFENTRINA 50 G/L (5,0% M/V) (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO INSETICIDA GALIL). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 111,20	R\$ 1.112,00	JÚLIO DE CATILHOS
95	ARMADILHA MCPHAIL PARA CAPTURA DE MOSCAS DAS FRUTAS. ARMADILHA BOLA AMARELA PARA CAPTURAR MOSCAS-DAS-FRUTAS, COMPOSTA POR BASE COM FUNIL EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO NA COR AMARELA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500ML, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E FIO DE NYLON.	UNIDADE	10	R\$ 46,92	R\$ 469,20	JÚLIO DE CATILHOS
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	25	R\$ 32,89	R\$ 822,25	JÚLIO DE CATILHOS
205	HERBICIDA PINOXADEN 50 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC). SIMILAR AO AXIAL. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	5	R\$ 308,28	R\$ 1.541,40	JÚLIO DE CATILHOS
29	FUNGICIDA EPOXICONAZOL 50 G/L + FLUXAPIROXADE 50 G/L + PIRACLOSTROBINA 81 G/L . FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A ATIVUM. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	20	R\$ 166,90	R\$ 3.338,00	PANAMBI
32	FUNGICIDA PICOXISTROBINA 100,0 G/L + BENZOVIDIFLUPIR 50,0 G/L. FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR A VESSARYA. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1	LITRO	10	R\$ 211,00	R\$ 2.110,00	PANAMBI

	ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L					
35	FUNGICIDA, MANCOZEBE, CONCENTRAÇÃO 80% P/P, APRESENTAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8018-01-7F. SIMILAR A MANZATE 800. EMBALAGEM DE 01 KG.	QUILOGRAMA	10	R\$ 46,95	R\$ 469,50	PANAMBI
42	HERBICIDA ATRAZINE (250 G/L) + SIMAZINE (250 G/L). SIMILAR A PRIMATOP. GALÃO DE 20 LITROS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. GALÃO 20 LITROS.	EMBALAGEM 20,00 L	4	R\$ 833,00	R\$ 3.332,00	PANAMBI
43	HERBICIDA CLORIMURON ETILICO 250G/KG, SIMILAR A CLASSIC. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	1	R\$ 77,95	R\$ 77,95	PANAMBI
44	HERBICIDA GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO 200 G/L (20,0 % M/V) LITRO. SIMILAR A FINALE	LITRO	40	R\$ 21,14	R\$ 845,60	PANAMBI
46	HERBICIDA IMAZAPIQUE 175 G/KG, IMAZAPYR 525 G/KG. SIMILAR A KIFIX. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	1	R\$ 747,00	R\$ 747,00	PANAMBI
48	HERBICIDA METSULFUROM METILICO 600,0 G/KG (60,0% M/M). SIMILAR A ALLY. PACOTE COM 10 G.	UNIDADE	40	R\$ 5,25	R\$ 210,00	PANAMBI
50	HERBICIDA SAFLUFENACIL 700 G/KG (70% M/M). EMBALAGEM DE 350 G. SIMILAR A HEAT. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	10	R\$ 458,17	R\$ 4.581,70	PANAMBI
51	HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA A BASE DE FLUMIOXAZINA, SIMILAR A FLUMYZIN 500. 1KG	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	PANAMBI
52	HERBICIDA, CLETODIM, CONCENTRAÇÃO 24% P/V, FORMA FÍSICA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99129-21-2 - SIMILAR A SELECT 240 EC. PREÇO POR LITRO. PODERÁ ENTREGAR EM GALÕES DE 5 LITROS	LITRO	20	R\$ 36,30	R\$ 726,00	PANAMBI
58	HERBICIDA, MESOTRIONA, CONCENTRAÇÃO 50G/LITRO + ATRAZINA 500G/LITRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA CALARIS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 66,40	R\$ 664,00	PANAMBI

59	HERBICIDA, S-METOLACLORO, CONCENTRAÇÃO 960 G/LITRO. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A DUAL GOLD. UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 L	LITRO	40	R\$ 53,60	R\$ 2.144,00	PANAMBI
65	HERBICIDA PRÉ EMERGENTE FOMESAFEN-SODIUM 119,54 G/L (11,954 % M/V) + FOMESAFEM 113,85 G/L (11,385 % M/V) + S-METOLACLORO 517,83 G/L (51,783 % M/V). (EQUIVALENTE OU SIMILAR COM A MESMA FÓRMULA BÁSICA, PRINCÍPIO ATIVO, GRUPO QUÍMICO E CONCENTRAÇÃO AO HERBICIDA EDDUS). UNIDADE MEDIDA DE FORNECIMENTO: LITRO. (OBS: COTAR VALOR POR LITRO. FORNECEDOR PODERÁ ENTREGAR EM FRASCO DE 5 LITROS)	FRASCO DE 5 LITROS	20	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00	PANAMBI
69	INSETICIDA, CARBOSULFANO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BIFENTRINA, CONCENTRAÇÃO 150 G/L + 50, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. SIMILAR A TALISMAN. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 87,29	R\$ 436,45	PANAMBI
70	INSETICIDA ACEFATO 750 G/KG. EMBALAGEM DE 1 KG. SIMILAR A ORTHENE. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	QUILOGRAMA	10	R\$ 54,50	R\$ 545,00	PANAMBI
73	INSETICIDA, PRINCIPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA 50 G/L + CLORANTRANILIPROLE 100 G/L. APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA - SIMILAR A AMPLIGO. FRASCO 01 LITRO	LITRO	10	R\$ 344,54	R\$ 3.445,40	PANAMBI
75	INSETICIDA DELTAMETRINA 25 G/L, SIMILAR A DECIS. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	6	R\$ 85,95	R\$ 515,70	PANAMBI
80	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A ENGEIO PLENO. COM PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DO MOMENTO DA COMPRA. FRASCO 1 L	LITRO	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	PANAMBI
85	INSETICIDA, FUNGICIDA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES PIRACLOSTROBINA 25 G/L + TIOFANATO METILICO 225 G/L + FIPRONIL 250 G/L. SIMILAR A STANDAK TOP. FRASCO DE 1 LITRO. VALIDADE DO PRODUTO	LITRO	2	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00	PANAMBI

	DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.					
90	INSETICIDA, TIAMETOXAM 141 G/L + LAMBDA-CIALOTRINA 106 G/L. FORMULAÇÃO: MISTURA DE SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO E SUSPENSÃO CONCENTRADA. SIMILAR A PLATINUM NEO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA. FRASCO 1 L	LITRO	5	R\$ 134,00	R\$ 670,00	PANAMBI
127	ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 428, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE. SIMILAR A NIMBUS. UNIDADE: LITRO	LITRO	10	R\$ 32,89	R\$ 328,90	PANAMBI
205	HERBICIDA PINOXADEN 50 G/L. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC). SIMILAR AO AXIAL. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 1 ANO, NO ATO DA ENTREGA.	LITRO	10	R\$ 308,28	R\$ 3.082,80	PANAMBI

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso existente, consta como anexo a esta Ata.

2.3. Eventual quantidade mínima e máxima de requisição consta na relação de itens da contratação, apêndice do Termo de referencia do Edital acima mencionado.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria (UASG: 158127).

3.2. Eventuais Órgãos participantes estão evidenciados na tabela do item 2.1 desta ata.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias,

observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos

bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório

e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de forma eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e publicada no site institucional.

Signatários:

REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE VENCEDOR

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 23:08)

NIDIA HERINGER
REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
473, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **14/07/2026** e o
código de verificação: **b61395d9a5**